

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de monitorização anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

PROPRIEDADE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Direção de Gestão Corporativa, Conformidade, Auditoria e Antifraude

CONTACTOS

Morada: Avenida da República 61

1050-099 Lisboa

Tel.: 21 154 5600

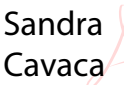
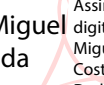
E-mail: audit@spms.min-saude.pt

www.spms.min-saude.pt

CONTROLO DE PUBLICAÇÕES

Versão	Autor	Verificador	Aprovador	Data aprovação
V1.0	Ana André Telma Fernandes	DGCAF	Conselho de Administração	

APROVAÇÃO

 Assinado de forma digital por Sandra Cavaca DN: c=PT, title=Presidente do Conselho de Administração, ou=Serviços Partilhados do Ministério da Saúde EPE, ou=Serviços Partilhados do Ministério da Saúde EPE, cn=Sandra Cavaca Dados: 2025.05.08 16:07:47 +01'00'	 Assinado de forma digital por Luís Miguel Ferreira DN: c=PT, title=Vogal do Conselho de Administração, ou=Serviços Partilhados do Ministério da Saúde EPE, ou=Serviços Partilhados do Ministério da Saúde EPE, cn=Luís Miguel Ferreira Dados: 2025.05.09 11:34:28 +01'00'	 Assinado de forma digital por Nuno Miguel Ramos da Costa Dados: 2025.05.08 16:22:47 +01'00'
---	--	---

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
2. ENQUADRAMENTO	5
3. CARACTERIZAÇÃO DA SPMS	6
4. METODOLOGIA.....	8
5. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPR.....	9
ANEXOS.....	11
ANEXOS: MATRIZES DE RISCOS	12
GERAIS E TRANSVERSAIS A TODA A ORGANIZAÇÃO	13
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	17
DIREÇÃO DE GESTÃO CORPORATIVA, CONFORMIDADE, AUDITORIA E ANTIFRAUDE	18
NÚCLEO DE SAÚDE DIGITAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	21
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	22
DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E PROTEÇÃO DE DADOS.....	26
DIREÇÃO FINANCEIRA	29
DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	32
DIREÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	34
CENTRO NACIONAL DE TELESÁUDE	38
DIREÇÃO DO CENTRO DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO SNS	39
DIREÇÃO DE ARQUITECTURA, NEGÓCIO E ANÁLISE DE DADOS	41
DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURAS REDES E SUPORTE	42
DIREÇÃO DE SISTEMAS DE CUIDADOS DE SAÚDE.....	44
CENTRAL DE COMPRAS DA SAÚDE	45

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Caracterização da SPMS (2024)	6
Tabela 2 – Quadro resumo das matrizes de riscos por Direção	9

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da SPMS (2024)	7
Figura 2 - Matriz de recolha de informação para monitorização da execução do PPR da SPMS.....	8

GLOSSÁRIO DE SIGLAS & ACRÓNIMOS

AUDIT-CONFORM	Unidade de Auditoria Interna e Conformidade
CA	Conselho de Administração
CCS	Central de Compras da Saúde
CCSNS	Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde
CCM SNS	Centro de Controlo e Monitorização do SNS
CNTS	Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS).
DAG	Direção de Administração Geral
DAJPD	Direção de Assuntos Jurídicos e Proteção de Dados
DANAD	Direção de Arquitetura, Negócio e Análise de Dados
DCCM SNS	Direção do Centro de Controlo e Monitorização do SNS
DCRP	Direção de Comunicação e Relações-Públicas
DGCAF	Direção de Gestão Corporativa, Conformidade, Auditoria e Antifraude
DIRS	Direção de Infraestruturas, Redes e Suporte
DPDO	Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional
DRH	Direção de Recursos Humanos
DSCS	Direção de Sistemas dos Cuidados de Saúde
IGAS	Inspeção Geral dos Serviços de Saúde
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
SES	Secretária de Estado da Saúde
SEGS	Secretária de Estado da Gestão da Saúde
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
UTAM	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento constitui o relatório de avaliação anual da execução e eficácia do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações Conexas (PPR), contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Seguindo a metodologia preconizada no Guia n.º 1/2023, publicado pelo MENAC, e já prevista no PPR aprovado, foi recolhida e analisada a informação sobre os dois indicadores (execução e eficácia) das medidas preventivas e corretivas indicadas nas matrizes de risco das várias Direções.

O exercício de avaliação efetuado permitiu concluir que a SPMS conseguiu implementar grande parte das medidas previstas para os riscos identificados.

Do total de medidas de prevenção ou mitigação dos riscos (286 medidas), 189 encontram-se implementadas, correspondendo a 66%; e foram reportadas 84 medidas em curso, que correspondem a 29%.

Encontram-se por concluir apenas 13 medidas de prevenção (5%).

Dos elementos informativos colhidos, foi registada, ainda, a necessidade de alterar ou substituir 19 medidas elencadas no PPR em vigor. Neste sentido, deverá a próxima revisão do Plano de Prevenção de Riscos acomodar as alterações sugeridas pelas diferentes Direções.

2. ENQUADRAMENTO

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, preconizou, entre outras medidas, a adoção de programas de cumprimento normativo no setor público (programas de *public compliance*), como forma de promoção da ética na ação pública.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovou em anexo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), impondo a adoção de um programa de cumprimento normativo por entidades públicas e privadas, com 50 ou mais trabalhadores, com o objetivo da prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade, devendo o mesmo incluir, pelo menos, os seguintes instrumentos:

- Um Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR);
- Um Código de Conduta;
- Um Programa de Formação;
- Um Canal de Denúncias.

O PPR da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS) atualmente em vigor foi aprovado em 1 de agosto de 2024, contendo a identificação e o mapeamento dos diferentes riscos associados às diversas unidades orgânicas desta entidade, incluindo a respetiva classificação do nível de risco, encontrando-se publicado na página da internet da SPMS, em www.spms.min-saude.pt.

Conforme resulta do RGPC, o PPR deve ser objeto de acompanhamento em abril e outubro de cada ano. Com efeito, determina o n.º 4, do artigo 6.º deste diploma legal, que a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- No mês de **outubro** – elaboração de *relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo*;
- No **mês de abril** do ano seguinte a que respeita a execução – elaboração de *relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação*.

Assim, após aprovação e divulgação do PPR, deverá ser aferida a sua eficácia e o seu grau de execução, incluindo a identificação da necessidade de implementação de medidas corretivas.

Face ao exposto, em cumprimento do disposto no RGPC, o presente relatório analisa e avalia o grau de implementação das medidas preventivas e/ou mitigantes dos riscos identificados no PPR em vigor.

Acresce ainda referir que, em conformidade com o n.º 7 do artigo 6º do RGPC, referente aos deveres de reporte/comunicação, o relatório de avaliação anual do PPR é remetido ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde (SES); à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM); à Inspeção Geral dos Serviços de Saúde (IGAS) e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), sendo publicado na página oficial da SPMS na internet.

3. CARACTERIZAÇÃO DA SPMS

A SPMS tem a natureza de pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e de património próprio, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde. Foi criada em 2010, regendo-se pelo Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado¹ e restantes normas aplicáveis às entidades públicas empresariais, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, na redação atual, e nos seus Estatutos, aprovados em anexo ao mesmo.

Nos termos dos seus estatutos, a SPMS tem por atribuições a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

Assegura, ainda, o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (CCSNS) e do Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS). No âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, cabe, ainda, à SPMS assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS).

A SPMS pode, acessoriamente, exercer quaisquer atividades, complementares ou subsidiárias do seu objeto principal, que não prejudiquem a prossecução do mesmo.

Designação	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
Capital Estatutário	26.260.689 euros (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove euros).
Estatutos Orgânica	- Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março (que aprova os Estatutos da SPMS), na redação atual - Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2016, de 26 de outubro (cria o Centro Nacional de TeleSaúde, que integra a SPMS)
Sede Instalações	Sede: Avenida da República, n.º 61, 1050-189 Lisboa Delegação: Rua do Breiner, n.º 121, 4050-124 Porto Outras Instalações: Avenida de Madrid, 8-A, 1000-193 Lisboa Rua de Joaquim Dias Rocha, n.º 170, Zona Industrial da Maia I, Sector x, 4470-211 Maia
Órgãos sociais	- O Conselho de Administração; - O Conselho Fiscal; - O Revisor Oficial de Contas

Tabela 1 - Caracterização da SPMS (2024)

De acordo com a alínea c), do artigo 8.º, dos Estatutos da SPMS, compete ao Conselho de Administração (CA) “definir a estrutura interna da empresa e o seu funcionamento” e, nos termos da alínea l) do mesmo

¹ RGSEE – Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

artigo, aprovar o regulamento interno e submetê-lo à homologação do membro responsável pela área da saúde.

O Regulamento Interno da SPMS, E.P.E., atualmente em vigor, foi aprovado por deliberação do CA, de 17 de novembro de 2023, e homologado por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no dia 30 de novembro de 2023.

Em termos organizacionais, a SPMS apresenta uma estrutura composta por 13 Direções e 33 Unidades de Coordenação, que se organizam de acordo com as seguintes áreas de atividade: Serviços Partilhados e Administração de Empresa (suporte às demais Direções).

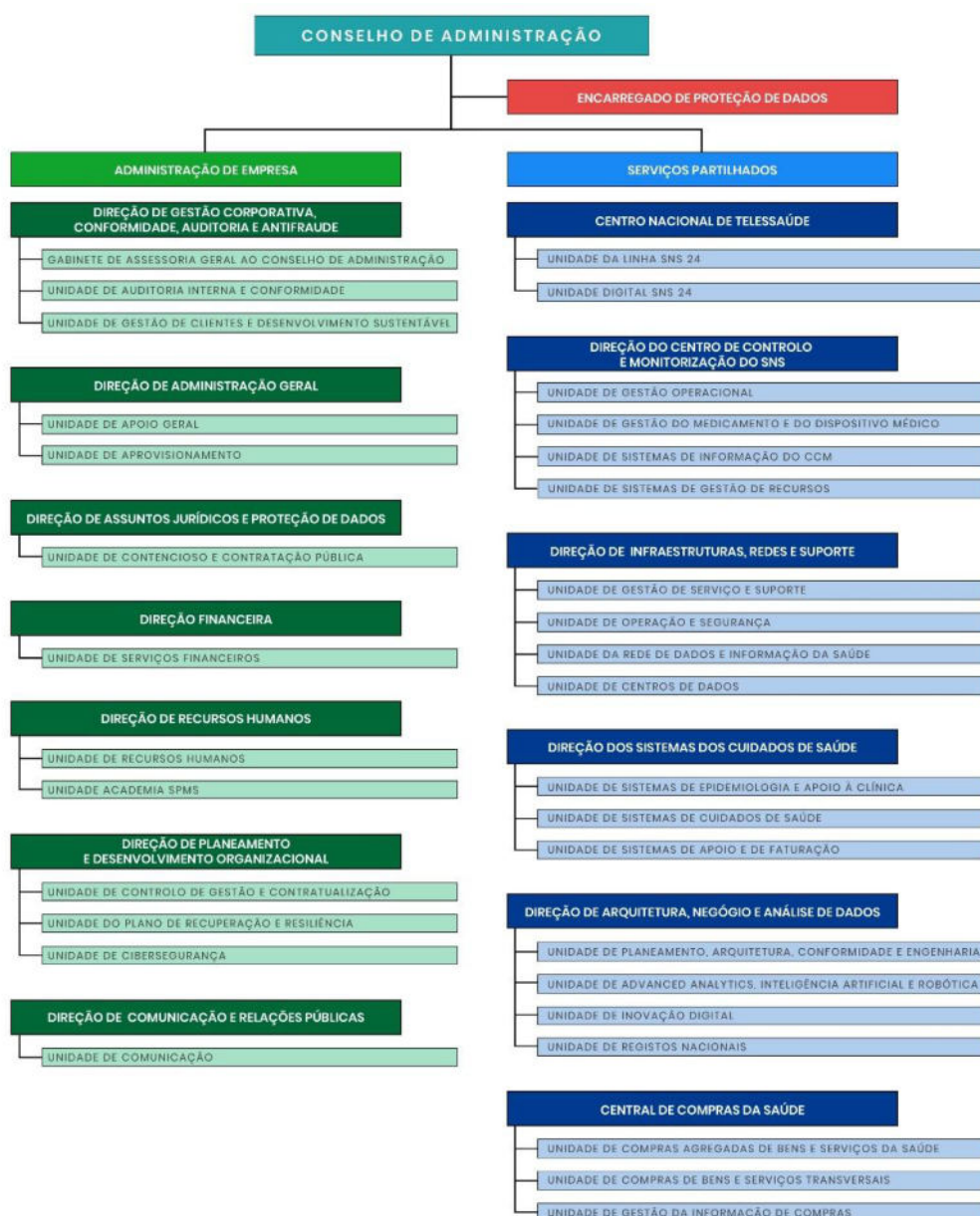


Figura 1 - Organograma da SPMS (2024)

4. METODOLOGIA

Seguindo a metodologia preconizada no Guia n.º 1/2023, publicado pelo MENAC, e já prevista no PPR aprovado, foi criado um modelo para recolha da informação sobre os dois indicadores (execução e eficácia) das medidas preventivas descritas nas matrizes de risco das várias Direções, conforme figura n.º 2, infra.

UNIDADE ORGÂNICA					
MONITORIZAÇÃO					
Medida	Qual o estado de execução da medida?	Justificação (razões para a sua não implementação)	Novo prazo para implementação (quando não adotada)	Considera necessário adotar nova medida ou substituir a medida existente?	Se sim, quais a(s) nova(s) medida(s) a adotar?
Medidas descritas no Plano de Prevenção de Riscos aprovado	Indicar, para cada medida, o seu estado de execução, escolhendo uma das opções: • Não implementada • Em curso • Implementada	Descrever, sinteticamente, as razões para a não implementação da medida prevista	Indicar o prazo previsto	Avaliar a eficácia da medida e indicar se deve ou não ser adotada nova medida ou substituir a existente, escolhendo uma das opções: • Não, a medida atual é eficaz • Sim, substituir a medida existente por uma nova • Sim, adotar medida adicional	Descrever a(s) nova(s) medida(s)
1.º momento	2.º momento	3.º momento	4.º momento	5.º momento	6.º momento

Figura 2 - Matriz de recolha de informação para monitorização da execução do PPR da SPMS

No que respeita ao **grau de execução**, para cada medida é colocada a seguinte questão: qual o estado de execução da medida? Para esta questão, o ficheiro disponibilizado prevê três possibilidades de resposta:

- Não implementada – no caso de a execução da medida ainda não ter sido iniciada; neste caso, o ficheiro prevê que seja dada uma justificação para a sua não implementação, bem como a apresentação do prazo previsto para a implementação;
- Em curso - no caso de estar em execução, mas não se encontrar implementada na sua totalidade, ou não se encontrarem evidências da sua total implementação;
- Implementada – no caso de a mesma ter sido totalmente implementada.

Relativamente à **eficácia das medidas existentes**, é colocada a seguinte questão: considera necessário adotar nova medida ou substituir a medida existente? Para esta questão, o ficheiro disponibilizado prevê três possibilidades de resposta:

- Não, a medida atual é eficaz;
- Sim, substituir a medida existente por uma nova; neste caso, deverá ser indicada qual a nova medida;
- Sim, adotar medida adicional; neste caso, deverá ser indicada a medida a adicionar.

Foram auscultadas todas as Direções da SPMS, através de um ficheiro preparado e disponibilizado para o efeito, pela DGCAF, no final do mês de março de 2025.

A DGCAF procedeu à compilação e sistematização de todos os contributos recolhidos e o resultado encontra-se vertido no ponto 5 do presente relatório.

5. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPR

A monitorização foi realizada de forma participada, envolvendo todas as Direções, através do preenchimento da respetiva matriz de riscos, a que acresce a matriz relativa aos riscos transversais a toda a organização.

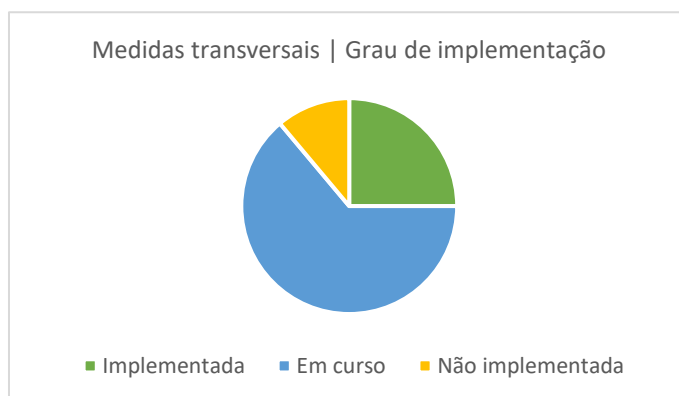
Em anexo, apresentam-se detalhadamente todas as matrizes, que apresentam os riscos e a execução das respetivas medidas elencadas no PPR.

Da sua análise, é possível concluir que, quer relativamente aos riscos transversais, quer aos inerentes a cada direção, **a SPMS conseguiu implementar grande parte das medidas previstas para os riscos identificados**. Conforme resulta do quadro resumo infra, do total de medidas de prevenção ou mitigação dos riscos (286 medidas), 189 encontram-se implementadas (66%); e foram reportadas 84 medidas em curso, que correspondem a 29%.

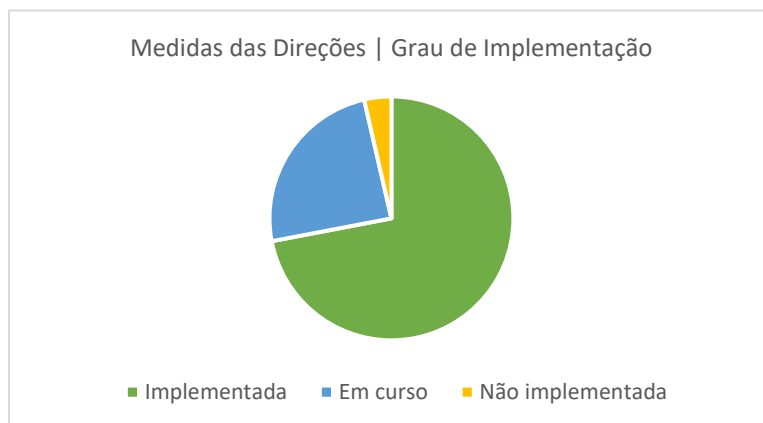
Monitorização da execução do PPR 2024																
	Transversais	CA	DGCAF	DAG	DAJPD	DF	DRH	DPDO	DCRP	CNTS	DCCMSNS	DANAD	DIRS	DSCS	CCS	Total
N.º de riscos potenciais identificados	14	6	19	11	12	12	7	11	9	9	10	6	10	4	8	148
Nível de risco	Máximo	1	0	2	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6
	Elevado	7	0	8	1	3	5	1	3	0	0	2	4	1	0	35
	Moderado	2	3	7	7	5	6	1	1	8	2	6	5	3	4	64
	Fraco	4	3	2	1	3	1	3	0	1	0	0	0	0	0	18
	Mínimo	0	0	0	1	0	0	2	7	0	7	3	0	1	0	25
N.º de medidas preventivas definidas	36	12	31	35	22	24	12	21	11	14	14	8	20	5	21	286
Estado de execução	Implementada	9	12	13	33	13	16	8	20	6	13	3	14	5	21	189
	Em curso	23	0	18	2	9	7	4	0	4	1	8	3	5	0	84
	Não implementada	4	0	0	0	0	1	0	1	1	0	3	2	1	0	13

Tabela 2 – Quadro resumo das matrizes de riscos por Direção

No que respeita às **medidas transversais** (36), verificou-se que 9 já se encontram implementadas (25%) e 23 medidas estão em fase de implementação (64%); registam-se, ainda, 4 medidas por implementar, conforme quadro infra.



Relativamente às **medidas específicas da atividade de cada uma das Direções**, das 250 medidas identificadas, 180 já se encontram implementadas (72%), e as restantes 61 medidas estão em curso (24%). Há, ainda, a registar 9 medidas por implementar, conforme quadro infra:



Há, ainda, a registar que foi referida, por 4 Direções, a necessidade de alterar ou substituir 19 medidas elencadas no PPR em vigor. Neste sentido, deverá a próxima revisão do Plano de Prevenção de Riscos acomodar as alterações sugeridas pelas diferentes Direções.

ANEXOS



ANEXOS: MATRIZES DE RISCOS

GERAIS E TRANSVERSAIS A TODA A ORGANIZAÇÃO

PPR 2024							MONITORIZAÇÃO 2024				
RISCO POTENCIAL		PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA MEDIDA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Riscos Estratégicos	Não execução de projetos, no âmbito do Contrato Programa com a ACSS, do PRR, ou outros	Média	Alto	Elevado	Promover a Elaboração do Plano Estratégico	CA	Em curso		Em desenvolvimento	Não, a medida atual é eficaz	
					Reapreciação dos projetos em curso face aos constrangimentos da sua execução		Em curso	Atividade contínua		Não, a medida atual é eficaz	
					Criação de estruturas de governação e acompanhamento dos programas de financiamento		Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
	Recursos insuficientes para o cumprimento dos projetos e competências das Direções, das atribuições e requisitos de conformidade da SPMS	Média	Alto	Elevado	Identificação das prioridades na atividade das várias Direções, em face das disponibilidades financeiras e de recursos	CA	Implementada			Sim, substituir a medida existente por uma nova	Será indicada uma nova medida no momento de revisão do PPR
					Revisão das necessidades aquisitivas de bens e serviços	DAG	Em curso			Sim, substituir a medida existente por uma nova	Será indicada uma nova medida no momento de revisão do PPR
	Inadequada partilha de responsabilidades na gestão da inovação	Baixa	Médio	Fraco	Aprovação de políticas específicas para gestão de risco associados a processo com elevado grau de inovação incorporada. Elaboração de framework de gestão do risco em inovação como método preferencial de mitigação dos riscos de reputação associados a projetos com potenciais impactos disruptivos	DGCAF DANAD	Em curso Em curso	Está dependente da validação da DANAD			

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

RISCO POTENCIAL		PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA MEDIDA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Riscos Legais e de Compliance	Ausência ou falta de uniformização de procedimentos	Baixa	Médio	Fraco	Promover a implementação dos processos internos à medida que vão sendo aprovados pelo CA, através de reuniões internas para apresentação, sensibilização e esclarecimento de dúvidas	DPDO	Implementada			Sim, substituir a medida existente por uma nova	Promover a implementação dos processos internos e disponibilizá-los no Catálogo de Processos
	Falta de cumprimento dos procedimentos internos aprovados pelo CA	Média	Médio	Moderado	Acompanhamento da implementação das recomendações que resultam de auditorias (internas ou externas) de conformidade	DGCAF	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
					Atualização na intranet de todos os processos internos existentes, bem como de uma grelha síntese (nome, descrição sumária, etc.)	DCRP	Implementada	O responsável pela execução da medida é a DPDO		Não, a medida atual é eficaz	
	Conflito de interesses, quer no exercício de funções, quer após a respetiva cessação	Média	Alto	Elevado	Assinatura de Declaração de Conhecimento e Compromisso do Código de Conduta por todos os que desenvolvem atividade na SPMS ou para a SPMS (colaboradores internos e prestadores de serviços externos, membros de júri, etc.).	DRH	Em curso	Atividade contínua			
					Registo dos membros de grupos de trabalho criados pela SPMS ou de elementos de grupos externos em que participem colaboradores da SPMS e comunicação da assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses, nos termos do Cód. Conduta.	DGCAF	Em curso	Atividade contínua		Não, a medida atual é eficaz	
					Realização de ações de sensibilização ou ações de formação que incluam a temática do conflito de interesses.	DGCAF	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
					Cumprimento de procedimento obrigatório de submissão de pedido anual por parte dos trabalhadores que pretendam acumular funções.	DRH	Em curso	Atividade contínua			
	Ocorrência de situações integráveis no conceito de fraude no âmbito dos fundos europeus	Média	Alto	Elevado	Comprometimento ativo do CA e divulgação da Política Antifraude no âmbito da gestão de projetos financiados por fundos comunitários.	CA	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
					Realização de Auto-avaliação anual, de acordo com o Manual de Gestão e Avaliação do Risco de Fraude, no âmbito do PPR.	DGCAF	Em curso			Não, a medida atual é eficaz	

RISCO POTENCIAL		PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA MEDIDA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SIBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Riscos Legais e de Compliance	Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informação sigilosa	Média	Alto	Elevado	Assinatura de Acordo de Confidencialidade, por entidades e colaboradores externos, sempre que esteja em causa o acesso a informação sigilosa e sensível.	DAG	Implementada				
					Implementação de Políticas de Utilização Aceitável no contexto das Políticas de Segurança da Informação	DPDO	Implementada				
					Verificação da implementação dos processos internos para cedência de informação (universidades, instituições do MS, autoridades judiciais, de fiscalização e auditoria).	DGCAF	Não implementada	Será realizada uma ACT nos termos do Plano de Auditoria Interna para 2025			
	Falta de cumprimento dos prazos e procedimentos inerentes às formalidades administrativas internas (ex.: informações a CA, submissão de boletins de itinerário, pedido para realização de trabalho suplementar, pedidos de autorização prévia, etc.)	Baixa	Médio	Fraco	Incremento da utilização da plataforma de gestão documental por todas as unidades orgânicas da organização, que permita rastrear todos os procedimentos inerentes às formalidades administrativas.	DGCAF	Em curso			Sim, adotar medida adicional	Em estudo a introdução de novas funcionalidades ou a utilização de uma nova plataforma
					Criar as condições técnicas à desmaterialização do processo relacionado com as informações a CA (desde a elaboração, aprovação e produção de ata).	DIRS	Em curso				
					Publicação de informação (FAQ's na intranet, por exemplo) com descrição das normas e procedimentos inerentes a direitos e deveres dos colaboradores (ajudas de custo, trabalho suplementar, deslocações, parentalidade, etc.)	DRH	Em curso	Atividade contínua			
	Dissimulação ou não deteção de comportamentos de trabalhadores não conformes aos princípios éticos do Código de Conduta	Baixa	Médio	Fraco	Realização de ações de sensibilização a dirigentes e trabalhadores sobre riscos de corrupção, respetivas medidas de prevenção, e Código de Conduta	DGCAF	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
					Avaliação do grau de conhecimento e adesão do Código de Conduta pelos trabalhadores e dirigentes, procedendo-se à divulgação anual dos resultados obtidos.		Implementada			Não, a medida atual é eficaz	

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA MEDIDA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Riscos Operacionais	Média	Alto	Elevado	Análise de impacto de negócio	DIRS	Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
				Análise de risco		Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
				Identificação de cenários de risco		Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Sessões de awareness para sensibilização e aumento do nível de maturidade organizacional no âmbito da continuidade de negócio		Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
	Média	Médio	Moderado	Realização de ação de controlo temática no âmbito da gestão de contrato - desempenho dos fornecedores	DGCAF	Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
				Envio do contrato e respetiva parte integrante ao responsável pela validação e conferência das faturas associadas	DAG	Implementada	Atividade contínua			
				Monitorização do prazo médio de validação de faturas, por colaborador.	DF	Implementada				
				Reporte dos incumprimentos parciais ou totais dos contratos de modo a ser possível acionar as devidas penalizações	DAG	Implementada				
	Alta	Alto	Máximo	Monitorização dos riscos psicossociais para identificação de iniciativas de promoção do bem-estar dos colaboradores	DRH	Implementada				
				Criar as condições para assegurar uma adequada motivação dos colaboradores com propostas de progressão e gestão de carreira	CA	Em curso				
	Média	Alto	Elevado	Criação e divulgação de procedimentos internos que permitam a disseminação e retenção do conhecimento	DPDO	Em curso			Sim, adotar medida adicional	Será indicada uma nova medida no momento de revisão do PPR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PPR 2024					MONITORIZAÇÃO 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Sujeição da atuação CA a pressões externas	Baixa	Médio	Fraco	Envolvimento de todas as Direções na elaboração final dos Planos de cariz estratégico e Planos anuais de Atividade através do envio pelo CA da versão preliminar com pedido de contributos.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Realização de reuniões internas periódicas de acompanhamento, avaliação e monitorização dos objetivos, metas e resultados.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Avaliação e monitorização dos programas de financiamento, de acordo com os modelos de governação aprovados.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Ampla divulgação interna e publicação na intranet do Contrato Programa com a ACSS, demais contratos com restantes clientes, bem como parcerias e contratos interadministrativos e contratos de financiamento comunitário.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Utilização indevida de recursos ou de competências, para finalidades diferentes das atribuições legais da organização	Baixa	Médio	Fraco	Atualização da delegação de competências dos membros do CA devidamente identificada e divulgada nos termos adequados.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Processos validados por vários intervenientes de vários níveis hierárquicos.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Ausência de uniformização de procedimentos, normas, métodos, técnicas ou atuação da organização relativamente a atividades críticas ou prioritárias	Média	Médio	Moderado	Promoção da documentação e comunicação generalizada dos procedimentos, normas, métodos e técnicas a adotar na organização.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Acompanhamento e supervisão hierárquica da atividade.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Não cumprimento do Plano anual de atividades da organização e/ou outros específicos de cada Direção (Plano de Compras, Plano de Comunicação, Plano de Auditorias, etc.)	Média	Médio	Moderado	Acompanhamento dos relatórios de execução com identificação precisa do motivo que originou o não cumprimento das atividades planeadas, bem como capítulo com a descrição das atividades extra-plano realizadas.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Utilização/divulgação indevida de informação privilegiada	Média	Médio	Moderado	Cumprimento dos princípios e regras do Código de Conduta, promovendo uma cultura de compromisso permanente com a integridade.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Deliberações não conformes com a legalidade ou procedimentos internos	Baixa	Médio	Fraco	Remessa, para auscultação ou esclarecimento pelas Direções, das informações submetidas a CA, sempre que suscitada dúvida sobre alguma matéria.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Deliberação pelo CA, por regra, apenas sobre os documentos e informações constantes da agenda da reunião, e cujo envio seja efetuado até ao prazo constante de procedimento interno aprovado, garantindo um melhor conhecimento por todos os membros do CA das respetivas matérias	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	

TMP_009_V2.0

RLT_016_20250506_Relatório de monitorização anual do Plano de Prevenção de Riscos 2024_V1.0

As cópias impressas representam versões não controladas

DIREÇÃO DE GESTÃO CORPORATIVA, CONFORMIDADE, AUDITORIA E ANTIFRAUDE

PPR 2024					MONITORIZAÇÃO 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Ausência de monitorização das atividades de controlo interno	Média	Alto	Elevado	Elaboração de um Plano Anual de Auditorias para o ano seguinte, a apresentar até ao final do ano anterior Realização do acompanhamento das recomendações elaboradas no contexto de auditorias Elaboração de relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos Elaboração de relatório semestral de execução do Plano de Prevenção de Riscos	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Falta de isenção e/ou falta de imparcialidade técnica nas atividades de auditoria	Média	Médio	Moderado	Realização de trabalho de campo por 2 técnicos da AUDIT-CONFORM Validação do relatório de auditoria por outro técnico que não o redator	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Utilização/divulgação de informação privilegiada ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros no âmbito da auditoria interna	Média	Alto	Elevado	Cumprimento de Manual de Auditoria Interna, particularmente os princípios gerais de auditoria, a observar pelos colaboradores afetos à atividade de auditoria	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Utilização de modelos risco desatualizados na monitorização da despesa e prevenção da fraude do SNS	Média	Alto	Elevado	Revisão e atualização contínua dos modelos de risco e monitorização, de acordo com a legislação em vigor e com as melhores práticas em matéria de prevenção da fraude Realização de reuniões regulares com stakeholders (entidades Inspetivas, de fiscalização, judiciais ou de auditoria interna)	Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
Baixa qualidade de dados que servem de análise às atividades de exploração de informação, o que potencia falha na monitorização e na identificação de riscos de fraude	Alta	Alto	Máximo	Realização de testes substantivos à qualidade de dados, no âmbito da prevenção da fraude Recomendações de melhoria da qualidade dos dados, resultante de testes efetuados	Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
					Em curso			Não, a medida atual é eficaz	

PPR 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA
Não cumprimento dos prazos de resposta adequados aos pedidos provenientes de entidades externas	Alta	Alto	Máximo	Aprovação de processo interno que defina as responsabilidades das várias unidades orgânicas, tratamento e confidencialidade, bem como cumprimento dos prazos de resposta
Favorecimento de interesses pessoais, familiares, de terceiros ou uso indevido de informação privilegiada no contexto da prevenção da fraude decorrente da monitorização da despesa no SNS	Baixa	Médio	Fraco	Automatização da aplicação do modelo de risco, reduzindo a intervenção humana na produção de resultados Elaboração de procedimentos internos que contemple as atividades e matriz de responsabilidades da análise de risco no âmbito da prevenção da fraude Constituição de equipa de trabalho maioritariamente por recursos internos da SPMS
Perda de receita potencial por falta de colaboração interna no processo de disponibilização de produtos e serviços da SPMS	Média	Alto	Elevado	Relatório sobre a taxa anual de resposta aos pedidos de clientes
Tabela de preços desadequada face à variabilidade dos produtos e serviços	Média	Médio	Moderado	Contribuir para a existência de uma metodologia de cálculo de custos, transversal às áreas que prestam serviços a clientes externos
Falta de informação que condicione o desenvolvimento e evolução dos produtos e serviços da SPMS bem como o reconhecimento da sua qualidade	Média	Alto	Elevado	Apresentação de uma proposta de revisão dos modelos de avaliação de satisfação de clientes Proposta de framework de gestão de risco em inovação
Falta de equidade na disponibilização de produtos ou serviços aos stakeholders	Média	Alto	Elevado	Atualização do fluxo e procedimento relativos a protocolos, parcerias e prestações de serviços, garantindo uma apreciação sobre a equidade das condições de disponibilização
Dificuldade em integrar os profissionais de saúde no modelo participativo no desenvolvimento dos projetos	Média	Médio	Moderado	Elaboração do guião para criação do modelo de participação de profissionais de saúde no desenvolvimento de projetos, com o respetivo registo da sua atividade

MONITORIZAÇÃO 2024				
QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Em curso			Sim, substituir a medida existente por uma nova	Será indicada uma nova medida aquando da revisão do PPR
Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso			Não, a medida atual é eficaz	

PPR 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA
Ineficiente triagem de expediente com consequências na demora nos tempos de resposta a pedidos externos	Média	Médio	Moderado	Elaboração/revisão de processo sobre fluxo do expediente e aprovação de documentos internos
Ocultação, desvio ou incorreto encaminhamento de documentação com fins ilícitos	Baixa	Médio	Fraco	Enviar sempre para o redator do ofício cópia do mesmo após o registo de saída. Cumprimento do procedimento sobre fluxo do expediente e aprovação de documentos internos
Ineficiente controlo de aprovação de atos pelos membros do CA, no âmbito da delegação de competências	Baixa	Alto	Moderado	Verificação, pela Coordenação da Unidade, da aprovação de atos administrativos, em cumprimento da delegação de competências do CA
Erros/falhas na elaboração/transmissão das deliberações ou atas das reuniões do CA	Média	Médio	Moderado	Agendamento das reuniões do Conselho de Administração pelo secretariado do CA, através de sistema de correio eletrónico Revisão do texto das atas das reuniões do Conselho de Administração por jurista do GAC
Incumprimento da obrigação de organizar e promover a divulgação ativa de informação a que está vinculada a SPMS	Média	Médio	Moderado	Acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

MONITORIZAÇÃO 2024				
QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOPTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOPTAR?
Em curso			Sim, adotar medida adicional	Inclusão e tramitação de todos os processos na gestão documental
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso			Sim, adotar medida adicional	Inclusão e tramitação de todos os processos na gestão documental
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	

NÚCLEO DE SAÚDE DIGITAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOPTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOPTAR?
Rejeição da candidatura, não comparticipação ou devolução do financiamento dos custos por parte da Comissão Europeia, na altura do reporte ou em resultado de uma possível auditoria	Média	Alto	Elevado	Melhor articulação entre as várias unidades da SPMS envolvidas no processo de reporte financeiro (UPRI, DF, DRH, DCRP, DAG, etc.) e também com as empresas empregadoras dos recursos externos Automatização do report de horas global por parte dos colaboradores (internos e externos) que colaborem nos projetos nacionais e/ou internacionais	Em curso Em curso	Melhorias verificadas: Melhor articulação entre a NSDGRI (ex-UPRI) e a DF, embora ao nível da contabilização dos documentos, o processo para uma melhor conformidade com as condições de elegibilidade dos custos dos proj. internacionais já tenha sido iniciado mas não concluído. Antecipa-se, no entanto, que durante o ano de 2025, este processo de conformidade com as regras europeias seja concluído, devido à aplicação de um novo software de contabilidade. Ao nível das empresas empregadoras dos recursos externos da NSDGRI (ex-UPRI), há uma melhor conformidade com as regras de elegibilidade. Medida já implementada para os colaboradores da NSDGRI e DF (relativamente aos colaboradores que participam em projetos internacionais), que reportam as horas trabalhadas em projetos internacionais numa folha de horas global, que respeita as regras da Comissão Europeia.			
Ineficiente acesso, utilização de financiamento e participação em projetos internacionais	Média	Alto	Elevado	Envolvimento das unidades orgânicas na conceção, candidatura e desenvolvimento dos projetos internacionais	Implementada	Todas as candidaturas a novas ações/projetos foram apresentadas aos diretores ou coordenadores das unidades orgânicas relevantes para aquela proposta, por email. Esta participação das equipas é formalizada através de uma Informação ao CA da SPMS. As propostas foram sempre analisadas em conjunto e em alinhamento com as estratégias internas, nacionais e europeias. A participação da SPMS nestas propostas é acompanhada de parecer positivo das unidades, o qual demonstra o compromisso das mesmas face ao desenvolvimento das candidaturas. Os projetos são executados em colaboração com as equipas identificadas durante o processo de candidatura. As diferentes unidades orgânicas têm colaborado nas diferentes ações de acordo com as tarefas identificadas e as informações mais relevantes de cada projeto têm sido comunicadas internamente às respetivas unidades orgânicas. Contudo, trata-se um trabalho contínuo que pode sofrer alterações ao nível da composição das equipas envolvidas e no modelo de funcionamento/desenvolvimento da SPMS.			

DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PPR 2024					MONITORIZAÇÃO 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOPTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOPTAR?
Favorecimento ilícito de fornecedores	Média	Médio	Moderado	Informar todas as Direções e unidades da SPMS sobre fornecedores, cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites legalmente estabelecidos, para o ajuste direto	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
				Segregação de funções entre quem executa os procedimentos aquisitivos e quem verifica os documentos de habilitação.	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
				Criação de equipas multidisciplinares para Procedimentos de TI com especial complexidade	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
				Definição das especificações do objeto e parte técnica de forma concreta, objetiva e pormenorizada	Em curso			Sim, adotar medida adicional	Promover sessões de esclarecimento às equipas técnicas atentas as considerações já tecidas pelo Tribunal de Contas a propósito de fundamentos constantes nas manifestações de necessidades
				Garantir a rotatividade dos elementos do júri, nos procedimentos de contratação, aumentando o número de vogais do júri da área que solicitou a aquisição	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
				Recurso ao critério de avaliação da proposta economicamente mais vantajosa nas modalidades monofactor ou multifactor, adequando à necessidade da entidade adjudicante, com fatores objetivos de qualidade	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOPTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOPTAR?
Conflito de interesses nos procedimentos de contratação pública, que se pode expressar através de: - Favorecimento de interesses alheios ao procedimento; - Fuga de informação; - Incorrecta apreciação das capacidades dos proponentes.	Média	Alto	Elevado	Subscrição por parte de todos os trabalhadores de declarações de inexistência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que lhe seja confiado no âmbito das suas funções, e no qual, de algum modo, tenha influência	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
Atraso na tramitação dos procedimentos inerentes à formação dos contratos	Média	Médio	Moderado	Automatização dos procedimentos associados à formação de contratos. Uniformização de Procedimentos das Equipas relativos às Comunicações e Notificações a efetuar na Plataforma Eletrónica de Contratação. Elaboração e monitorização do Plano anual de Compras. Redução de tempos de tramitação interna (esclarecimentos sobre especificações técnicas, avaliação de propostas, documentos financeiros) Controlo dos prazos de envio de processos para o Tribunal de Contas. Resposta às questões dentro dos prazos.	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
Inconformidade legal de procedimentos	Média	Médio	Moderado	Garantir a segregação de funções sempre que exista a necessidade de obter parecer jurídico ou segunda apreciação sobre a mesma questão	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
Deficiente gestão/acompanhamento da execução de contratos	Média	Médio	Moderado	Segregação de funções entre procedimento de compra e execução do contrato, através do núcleo próprio, que assegura o controlo e monitorização da execução do contrato. Integração de equipa multidisciplinar segregada, no contexto da execução dos contratos financiados por programas comunitários	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
Perda ou extravio de documentação relativa aos procedimentos aquisitivos	Média	Médio	Moderado	Assegurar que a divulgação de informação interna de procedimentos de aquisição com outras Direções ocorre com o conhecimento do Coordenador ou Diretor, promovendo a cedência de documentação por email ou outra ferramenta análoga (one drive), com responsabilidade institucional.	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Sub ou sobreavaliação das necessidades reais de consumíveis para o regular funcionamento da instituição	Média	Médio	Moderado	Existência de histórico relativo a aquisições, gastos e consumos de consumíveis, por rubricas (eletricidade, limpeza, vigilância, economato, máquinas purificadoras de água, gásóleo, limpeza de esgotos, limpeza ar condicionado, etc.). Assegurar a segregação de funções entre o responsável pelo levantamento das necessidades (UAG) e pela elaboração das peças procedimentais para contratação de bens e/ou serviços (DAG-UAP) e acompanhamento da execução do contrato (DAG-NEC).	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
Uso indevido de instalações, equipamentos e veículos	Média	Baixo	Fraco	Obrigatoriedade de autorização prévia da UAG para entrada nos edifícios fora do horário regular de trabalho. Esta informação deve ser veiculada por Circular Interna a todos os colaboradores da SPMS, com esclarecimento de conceitos e todos os procedimentos necessários. Todas as entradas e saídas nos edifícios da SPMS fora do horário regular de trabalho devem constar do relatório de segurança. Garantir o devido cumprimento do Regulamento de Utilização da Garagem Monitorização da execução do Regulamento relativo à atribuição e utilização de telemóveis. Registo de todos os telemóveis que são disponibilizados aos colaboradores, em articulação com a DRH para que aquando a saída do colaborador da instituição seja devolvido todo o material que lhe foi atribuído e com a DF para efeitos de inventário. Atualização do sistema de controlo de acessos nos Edifícios da SPMS Garantir a segurança e usabilidade do material à sua guarda	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
					Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---

SAÚDE

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Falta de garantia da segurança e higiene no trabalho	Média	Médio	Moderado	Desenvolvimento de Plano anual de Intervenção na área da segurança e higiene no trabalho e respetivo Plano de Execução a apresentar a CA e a publicar no site da SPMS e intranet.	Em curso		30/06/2025		
				Realização de empreitada para instalação de segurança contra incêndios no Breiner.	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
				Atualização das medidas de autoproteção para o edifício da SPMS na Maia	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
				Garantir formação dos colaboradores na área da segurança e higiene no trabalho.	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
Falta de garantia de segurança nos edifícios	Alta	Alto	Máximo	Divulgação do Plano de Segurança e Normas de Segurança dos Edifícios a todos os colaboradores, publicação na intranet e promoção de formação nesta área a todos os colaboradores.	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
				Desencadear Auditorias regulares à segurança dos edifícios, com relatório de inconformidades e recomendações.	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
				Desenvolvimento de Relatórios de execução detalhados relativos às recomendações identificadas nos Relatórios de auditorias/vistorias realizadas aos edifícios.	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
Produção de resíduos e sua incorrecta segregação, não contribuindo para uma política ambiental sustentável	Baixa	Baixo	Mínimo	Disponibilização de dispensadores de água, de forma a evitar a aquisição de garrafas de água	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
				Colocação de contentores específicos para pilhas em local visível	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---
				Gestão de resíduos, segregação, encaminhamento e retoma	Implementada	---	---	Não, a medida atual é eficaz	---

DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E PROTEÇÃO DE DADOS

PPR 2024					MONITORIZAÇÃO 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação / observações)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Ausência de imparcialidade e rigor na emissão de pareceres de modo a favorecer ou prejudicar intencionalmente algum interessado no procedimento ou algum(ns) colaborador(es)	Baixa	Alto	Moderado	Garantir que a estrutura hierarquizada de decisão permite vários níveis de análise sobre as mesmas matérias.	Implementada	A análise jurídica efetuada pelo jurista é objeto de reuniões, sempre que se suscitem dúvidas, e de revisão de documentos, garantindo a supervisão do trabalho realizado.			
				Promover a análise conjunta da mesma matéria por mais do que um colaborador detentor de conhecimentos específicos.	Implementada	Esta medida ocorre em processos mais complexos, não se justificando em procedimentos de reduzida complexidade.			
Fuga de informação sensível, incluindo informação classificada	Baixa	Médio	Fraco	Implementação de medidas que garantam a privacidade das reuniões presenciais e teleconferências.	Em curso	Realização de reuniões em teletrabalho ou em sala privada, em situações em que a natureza ou sensibilidade das matérias tratadas assim o exijam.			
				Participação em ações de sensibilização e de formação de matérias classificadas.	Em curso	A maioria dos colaboradores da DAJPD já se encontram inscritos em ações de formação de matérias classificadas, sendo um deles já iniciou o percurso formativo. As dirigentes da DAJPD têm formação em matérias classificadas. Prevê-se conclusão em junho de 2025.			
Não cumprimento de prazos de resposta às solicitações internas ou entidades externas	Média	Médio	Moderado	Criação de sistema de alerta para data de término dos prazos Monitorização da demora média de resposta e dias de resposta acrescidos em relação ao prazo estipulado, no que respeita a pedidos de parecer internos	Em curso	2025.			
					Em curso	Estão a ser implementados mecanismos de controlo interno de verificação e supervisão.			
Desconhecimento da publicação de diplomas legais e jurisprudência de interesse para a SPMS	Baixa	Médio	Fraco	Consulta diária ao Diário da República online e/ou outras Bases de Dados Jurídicas e compilação da informação relevante para a organização Envio diário a todas as Direções e publicação na intranet de legislação com relevância para a SPMS	Implementada	Esta medida é de aplicação contínua.			
					Implementada	Esta medida é de aplicação contínua.			

SAÚDE

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação / observações)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Apropriação indevida de Propriedade intelectual por terceiros (incluindo prestadores de serviços)	Baixa	Alto	Moderado	Adopção de procedimentos de registo, se aplicável, para garantia da proteção de direitos de propriedade intelectual	Em curso	2025			
Incorreto procedimento na elaboração dos protocolos pela SPMS	Média	Alto	Elevado	Revisão e atualização do procedimento relativo à elaboração de protocolos	Em curso	Os procedimentos carecem de ajustamento face à revisão de fluxos em curso. Não foram identificadas em concreto situações de incorreção no procedimento seguido para elaboração de protocolos. Prevê-se a sua conclusão em julho de 2025.			
Inconformidade legal dos procedimentos de contratação PÚBLICA	Média	Alto	Elevado	Garantir a segregação de funções sempre que exista a necessidade de obter parecer jurídico, incluindo os de supervisão	Implementada	Os pedidos de parecer são distribuídos, sendo posteriormente objeto de supervisão. Não foram identificadas situações de incorreção de análise jurídica associada a procedimentos de contratação pública.			
				Promover a análise conjunta da mesma matéria, por mais do que um colaborador detentor de conhecimentos específicos	Implementada	Esta medida ocorre em processos mais complexos, não se justificando em procedimentos de reduzida complexidade.			
				Externalização de serviços, em processos de contencioso pré-contratual ou de elevada complexidade no âmbito do CCP	Implementada				
Incumprimento dos prazos de resposta a pedidos remetidos por entidades externas (Titular dos Dados, Autoridade de Controlo, Clientes e Fornecedores)	Baixa	Médio	Fraco	Desenvolver um sistema de alertas relativo à tramitação dos processos	Em curso				
				Estabelecimento de prazos máximos de resposta no âmbito do procedimento criado para "Avaliar pedidos de cedência de dados"	Implementada	Em conformidade com os prazos definidos por Tribunal ou constantes no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados			

SAÚDE

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação / observações)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Inexistência de registo de tratamento de dados pessoais	Alta	Alto	Máximo	Definição de Procedimento para o registo de tratamento de dados pessoais	Implementada	Processo RAT definido pelo DPO. Com a conclusão das medidas propomos a alteração da probabilidade de ocorrência para "média".			
				Implementação de sistema de registo de tratamento de dados pessoais	Implementada	Foi efetuado RAT e submetido para validação do DPO.			
				Inventariação atualizada dos tratamentos de dados pessoais	Implementada	Foi efetuado RAT e submetido para validação do DPO. Adicionalmente informa-se que se encontra em curso a finalização do processo de acompanhamento da matéria de proteção de dados na Gestão Documental da SPMS.			
Ausência de avaliações de impacto sobre a proteção de dados (DPIA)	Média	Alto	Elevado	Definição de Procedimentos para elaboração de DPIA dos tratamentos de dados pessoais	Implementada	Definição de procedimentos aprovados em CA (INF n.º 06/DPO/2024, de 9 de abril), e realização de ação de sensibilização e conhecimento efetuada pelo DPO junto do corpo dirigente da SPMS. Com a conclusão da medida propomos a alteração da probabilidade de ocorrência para "baixa".			
Atraso na comunicação à CNPD de situações de violação de dados pessoais	Baixa	Alto	Moderado	Comunicação no prazo legal (72H) à CNPD da violação de dados pessoais suscetíveis de resultarem em risco, decorrente do reportado pelas equipas técnicas da SPMS ou por entidades externas, e da avaliação que for efetuada.	Implementada	A comunicação no prazo de 72h é efetuada em conformidade com o disposto no artigo 33.º do RGPD e de acordo com a análise do DPO			
				Definição de processo de comunicação à CNPD	Em curso	O envio à CNPD é realizado em conformidade com as indicações do DPO e de acordo com as disposições legalmente definidas			
Incumprimento da obrigação de comunicação ao titular dos dados de situações de violação de dados pessoais	Baixa	Alto	Moderado	Definição de processo de comunicação de situação de violação de dados pessoais aos titulares dos dados	Em curso	Efetuada em conformidade com a indicação do DPO e em respeito do disposto no artigo 34.º RGPD			

DIREÇÃO FINANCEIRA

PPR 2024					MONITORIZAÇÃO 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SIBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Falhas intencionais nas transações financeiras (pagamentos, recebimentos)	Média	Alto	Elevado	Garantir a segregação de funções, entre quem processa no sistema de informação e quem confere	Implementada				
				Garantir que a aplicação informática de gestão financeira permite integrar as diferentes fases de autorização/ execução da despesa em ordem a assegurar segregação de funções e rastreabilidade de decisões	Implementada				
				Garantir que a autorização para pagamento apenas é desencadeada quando existe comprovativo de devida validação da fatura	Implementada				
				Validação prévia de faturas provisórias de clientes antes de passagem a definitiva	Implementada				
				Proceder mensalmente à reconciliação de contas (Clientes e Fornecedores) por profissional não afeto a esta tarefa	Implementada				
Utilização indevida do cartão de crédito	Baixa	Alto	Moderado	Assegurar a segregação de funções entre o colaborador com autorização para efetuar pagamentos com cartão de crédito da empresa e o colaborador responsável pelo controlo dos despesas efetuadas e cruzamento da informação dos processos de compras	Implementada				
Assunção de compromissos sem fundos disponíveis	Média	Médio	Moderado	Assegurar que não são autorizadas despesas sem validação financeira, mediante prévia obtenção de comprovativo de suficiência orçamental para a despesa em apreço	Em curso	deve esta medida ser reforçada por forma a que apenas se exteriorize decisões de compra suportadas em Nota de Encomenda (NE) que contém o número do compromisso			

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Falhas intencionais nas diferentes fases do ciclo de gestão de ativos	Média	Médio	Moderado	Cumprimento rigoroso do processo interno “Gestão de Ativos”, publicado em Circular Interna nº1/2017, de modo a garantir-se uma correta gestão de ativos, designadamente o seu registo, controlo e gestão de ciclo de vida	Implementada				
				Etiquetagem e registo imediato dos novos artigos rececionados	Implementada				
				Desenvolvimento de inventários físicos periódicos conjuntos entre a DF/UAG (bens gerais) e DF/DSI (material informático), com identificação da localização	Em curso	sempre que possível			
				Reporte semestral ao CA dos equipamentos que não estão a ser utilizados para que este determine o fim a dar aos mesmos	Em curso	as respetivas áreas de gestão das instalações e bens informáticos informa quando há casos suscetíveis de abate			
				Articulação com a DAG para que esta unidade orgânica avise a DF da data de chegada dos bens, para imediata inventariação	Implementada				
				Migração para o sistema de gestão financeira (SIAG-AP) da informação relativa à gestão de ativos	Não implementada	esta medida pode ser anulada pois já não se vai fazer a migração			
Reduzido acompanhamento do trabalho dos Auditores Externos/Inspetores ou prestação de informação pouco rigorosa ou falsa	Média	Médio	Moderado	Criação de perfis de acesso à aplicação informática de gestão financeira (SICC), de acordo com as responsabilidades e âmbito de auditoria/inspeção	Em curso	substituir SICC por CEGIG			
Pagamentos em atraso	Média	Alto	Elevado	Controlo periódico dos tempos de pagamentos através de relatórios extraídos da aplicação informática de Contabilidade e do MySPMSdoc	Implementada				
				Melhoria das taxas de entregáveis a clientes com impacto na antecipação da receita, indispensável para que a estimativa mensal de Fundos Disponíveis seja a mais real possível	Implementada	não dependente da DF, a atua em articulação com Clientes e DPDO			

SAÚDE

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Falta de prestação atempada e/ou correta de informação contabilística e fiscal (ex. Entrega não atempada ou incorreta de declarações fiscais, atraso nos pagamentos à Autoridade Tributária e Segurança Social, incumprimento de obrigações legais e de reporte a entidades externas).	Média	Alto	Elevado	Elaboração anual de calendário com prestações de informação contabilística e fiscal já previstas	Implementada				
				Atualização deste calendário à medida que são cumpridas as obrigações, com a identificação da data em que foram efetivadas, e submissão a CA trimestralmente	Implementada				
				Estabelecimento de diferentes níveis de validação e aprovação da informação	Implementada				
Deficiente controlo financeiro na execução de projetos no âmbito de fundos comunitários	Média	Alto	Elevado	Integração de Equipa multidisciplinar segregada, no contexto da execução dos contratos financiados por programas comunitários	Implementada				
Falta de prestação atempada de informação no âmbito dos projetos comunitários	Média	Alto	Elevado	Definição de normas de operacionalização de cada projeto, com identificação de ações, responsabilidades e tempos de resposta	Em curso				
Falta de prestação atempada de informação no âmbito do SITAM (ex. Não garantia dos pagamentos com regularidade)	Baixa	Médio	Fraco	Desenvolvimento e manutenção de profícua articulação com as várias Entidades Hospitalares, utilizadoras do SITAM, bem como com a respetiva equipa técnica interna de apoio, em ordem a robustecer a utilização do sistema, em ordem a assegurar o processamento mensal e regular dos pagamentos àquelas entidades.	Implementada				
Inadequado processo de registo de todas as operações ao longo do ciclo de despesa, desde o processo de tomada de decisão ao pagamento	Média	Médio	Moderado	Elaboração conjunta de processo com definição das responsabilidades, registo e circularização da informação de todo o ciclo da despesa, que permita uma adequada rastreabilidade para efeitos de auditoria	Em curso	processo em melhoria			
Assunção de despesa sem prévia autorização	Média	Médio	Moderado	Implementação do processo que define as diferentes fases de autorização/execução da despesa, assegurando a segregação de funções e rastreabilidade de decisões, e que integre as aplicações informáticas utilizadas	Em curso	processo em melhoria			

DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PPR 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA
Favorecimento ilícito na escolha de recursos humanos a contratar	Baixa	Médio	Fraco	Definição de critérios objetivos e precisos, com reduzida margem de discricionariedade, aplicável quer ao curriculum vitae (CV) quer à entrevista
				Constituição de júri para avaliação de candidatos (CV e entrevista)
				Composição do júri deve variar de processo para processo e ser composto por elementos da DRH e outros (s) responsáveis ou técnicos da área do posto de trabalho a ocupar
Fuga de informação dos processos individuais dos colaboradores	Baixa	Alto	Moderado	Levantamento, desenho e descrição da atividade de acesso aos processos individuais dos/as colaboradores/as.
				Implementação de processo de acesso restrito aos processos individuais dos/as colaboradores/as, disponíveis na pasta partilhada da URH DRH.
Erros intencionais no processamento de vencimentos, abonos ou descontos	Baixa	Médio	Fraco	Segregação de funções entre colaboradores responsáveis pelo registo da informação necessária para o devido processamento de remunerações, outros abonos e descontos e o responsável pelo processamento em si mesmo
				Garantir a devida gestão de acessos às aplicações de suporte à atividade da DRH (RHV, SGA, etc.) - perfis de acessos de acordo com as funções a desempenhar e histórico de acessos
Favorecimento de entidades formadoras	Baixa	Baixo	Mínimo	Efetuar consulta ao mercado para desenvolvimento de formação profissional certificada, para dar resposta ao Plano de Formação anual, de forma a obter as condições mais vantajosas

MONITORIZAÇÃO 2024				
QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Implementada				
Implementada				
Implementada				
Em curso				
Em curso				
Implementada				
Implementada				
Implementada				

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Dificuldade de retenção de colaboradores	Média	Alto	Elevado	Elaborar propostas de medidas com reflexos na motivação, baseados em inquéritos de satisfação Implementação de um sistema de gestão de carreiras, com base na gestão e avaliação de desempenho	Implementada				
Não suprimento de saída de colaboradores	Baixa	Médio	Fraco	Garantir o desenvolvimento atempado dos processos de recrutamento e seleção	Em curso				
Inadequado alinhamento dos objetivos individuais com os objetivos estratégicos da organização	Baixa	Baixo	Mínimo	Garantir que o sistema de avaliação de desempenho dos/as trabalhadores/as se encontra alinhado com os objetivos estratégicos e operacionais da SPMS	Implementada				
					Em curso				

DIREÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PPR 2024					MONITORIZAÇÃO 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Gestão/monitorização deficiente dos Contratos Programa	Baixa	Baixo	Mínimo	Cumprimento do processo estabelecido, que permite rastrear todo o processo de gestão e execução do contrato programa, desde a expressão da necessidade, preparação do contrato, identificação do grau de execução das metas e ordem de faturação ou cobrança.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	A monitorização e acompanhamento é feito diariamente com as equipas e a execução é analisada semanalmente em sede de reunião entre o CA da SPMS, CD da ACSS e equipa do CP-AM. São ainda elaborados relatórios trimestrais de execução, submetidos a aprovação das respetivas entidades.
				Reporte mensal ao Conselho de Administração e às Unidades de Negócio da execução dos projetos, com base na monitorização feita previamente.	Implementada			Sim, substituir a medida existente por uma nova	
Dificuldade na gestão de projetos no âmbito do PRR	Baixa	Baixo	Mínimo	Garantir o adequado funcionamento do Modelo de Governação.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Promover o cumprimento das melhores práticas e metodologia de Gestão de Projetos.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Incorporar uma metodologia de monitorização de resultados, para efeitos de avaliação global de cada projeto.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Não execução de projetos, no âmbito do Contrato Programa com a ACSS, do PRR, ou outros	Média	Alto	Elevado	Garantir o alinhamento e a definição de prioridades nos projetos, através de instrumentos de gestão estratégica tendentes à medição do contributo das Direções, Unidades e colaboradores para a concretização dos objetivos da SPMS	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Elaborar o Manual de Gestão de Projetos	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Promover a adoção do Manual de Gestão de projetos pelas Direções de Sistemas de Informação	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Produção de documentos com informação falsa ou inexata	Baixa	Baixo	Mínimo	Revisão das versões finais dos documentos por outros elementos da equipa e/ou stakeholders envolvidos (internos e externos).	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Gestão/monitorização deficiente da atividade interna	Baixa	Baixo	Mínimo	Assegurar o sistema de reporte da atividade interna e validação dos dados comunicados, procurando automatizar o sistema existente. Reporte periódico ao Conselho de Administração, dos resultados da atividade interna.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Incumprimento dos prazos na elaboração dos documentos institucionais	Baixa	Baixo	Mínimo	Catálogo de instrumentos de gestão, onde consta a calendarização para a sua elaboração ou revisão e respetivos responsáveis	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Ausência de informação relativamente à satisfação dos clientes, stakeholders e utentes da SPMS	Baixa	Baixo	Mínimo	Assegurar a coordenação da aplicação de questionários de satisfação. Envolvimento de clientes, stakeholders e utentes nas etapas dos projetos consideradas relevantes.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Desconhecimento Interno dos Processos estabelecidos pela SPMS	Baixa	Baixo	Mínimo	Disponibilização do catálogo dos processos a toda a organização.	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Quebra de segurança associada ao comportamento do utilizador	Média	Médio	Moderado	Ações de sensibilização e ações de formação aos utilizadores, no âmbito do Programa de Awareness and Training do Núcleo de Cibersegurança	Implementada			Sim, substituir a medida existente por uma nova	Ações de sensibilização e ações de formação aos utilizadores, no âmbito do Programa de Awareness and Training da Unidade de Cibersegurança
Dificuldade na implementação das alterações legislativas no âmbito da Cibersegurança e da Diretiva NIS	Alta	Médio	Elevado	Implementação do Projeto de Certificação do Selo de Maturidade Digital - Cibersegurança no nível Ouro	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Intrusão ou ataque informático	Média	Alto	Elevado	Monitorização e deteção proativa de ataques de cibersegurança através da equipa CSIRT SPMS	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Implementação do Plano Operacional da ENSC 3.0 - Estratégia Nacional da Segurança do Ciberespaço	Não implementada	Não foi aprovada a ENSC 3.0, na decorrência de alteração da estrutura governativa, pelo que não existe Plano Operacional da ENS 3.0	A data está dependente da aprovação da ENS 3.0	Sim, substituir a medida existente por uma nova	Como indicado no relatório de 29/11/2024, solicitamos novamente que esta medida deve ser retirada, atendendo às restantes medidas já previstas.
				Realização de auditorias e testes de verificação de vulnerabilidades dos sistemas, em termos de segurança de informação	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
				Desenvolvimento de novas Políticas de Segurança de Informação	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	

PPR 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA
Prestação de informação inexacta aos órgãos de comunicação social	Baixa	Alto	Moderado	Garantir que a informação enviada para o exterior é sempre escrita e validada pelo Diretor de Comunicação e Relações Públicas e pelos membros do CA
Publicação de conteúdos inexactos ou de informação com erros	Baixa	Alto	Moderado	Elaboração de manual de procedimentos que contemple o estabelecimento de diferentes níveis de validação e aprovação da informação a publicar
Comunicação extemporânea de informação em situações de crise	Baixa	Médio	Fraco	Cumprimento do disposto no capítulo sobre Gestão de Crise no âmbito do Plano de Contingência
Ausência de uniformização e identificação das linhas gráficas dos portais das entidades do Ministério da Saúde	Média	Médio	Moderado	Implementação das guidelines de uniformidade gráfica e boas práticas de webdesign para a criação dos portais do SNS e das entidades do Ministério da Saúde
Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Média	Médio	Moderado	Desenvolvimento de Plano anual de Comunicação, que inclua as necessidades de aquisição de forma a privilegiar a adoção de procedimentos de aquisição concorrenciais
Deficiente avaliação das necessidades aquisitivas de serviços, devido à dificuldade de planeamento exaustivo das ações de comunicação anuais, atenta a imprevisibilidade de algumas atividades	Média	Médio	Moderado	Elaboração de procedimento interno que preveja prazos mínimos para solicitação dos serviços internos da DCRP
				Levantamento de necessidades aquisitivas atempado, articulado com o Plano de Compras
Incumprimento do prazo estipulado de resposta às solicitações das unidades orgânicas internas e/ou entidades externas	Média	Médio	Moderado	Desenvolvimento de Plano anual de Comunicação
				Desenvolvimento de processo interno relativo ao tratamento de pedidos/respostas a unidades orgânicas internas e/ou entidades externas que permita fazer uma uniformização e priorização dos mesmos
Ineficiente organização/gestão de eventos	Baixa	Alto	Moderado	Criação de checklist para planeamento, execução e avaliação da organização de eventos
Cumprimento da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, na realização de campanhas de publicidade institucional do Estado	Baixa	Alto	Moderado	Atualização de checklist para validação do cumprimento da Lei sobre Publicidade institucional do Estado

MONITORIZAÇÃO 2024				
QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso	Mudança de Diretor no último trimestre de 2024	31/12/2025	Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso	Mudança de Diretor no último trimestre de 2024	31/12/2025	Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso	Mudança de Diretor no último trimestre de 2024	31/12/2025	Não, a medida atual é eficaz	
Não implementada	Mudança de Diretor no último trimestre de 2024	31/12/2025	Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso	Em Validação	30/06/2025	Não, a medida atual é eficaz	

SAÚDE

CENTRO NACIONAL DE TELESAUDE

PPR 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA
Favorecimento na produção de pareceres técnicos no âmbito da telessaúde	Baixa	Baixo	Mínimo	Formulação de pareceres gerais, que possam ser remetidos a instituições ou empresas com as mesmas características
Favorecimento de fornecedores na aquisição de equipamentos e serviços	Baixa	Baixo	Mínimo	Definição das especificações do objeto e parte técnica de forma concreta, objetiva e pormenorizada
Favorecimento na disponibilização de serviços de telessaúde	Baixa	Baixo	Mínimo	Definição de critérios para a disponibilização do serviço e atribuição de equipamentos
Falta de transparência no relacionamento com fornecedores	Baixa	Baixo	Mínimo	Comunicação por e-mail com conhecimento de endereço de e-mail geral da direção / coordenação ou outro elemento da equipa Realização de reuniões com fornecedores apenas nas instalações da SPMS, salvo situações devidamente justificadas
Produção intencional de documentos com informação falsa ou inexata	Baixa	Baixo	Mínimo	Envio de documentos finais em PDF, preferencialmente por via digital, com conhecimento do endereço de e-mail geral da direção/ coordenação ou outro elemento da equipa.
Gestão/monitorização irregular do Contrato com fornecedor do Centro de Contacto	Baixa	Baixo	Mínimo	Criar as condições adequadas para proceder ao cálculo de SLA's pela entidade adjudicante. Apresentação de documentação de suporte à validação de faturas.
Desenho incompleto ou incorrecto de novos serviços, devido à urgência na sua implementação	Baixa	Baixo	Mínimo	Formalização da comunicação dos pedidos de novos serviços ao operador Validação da implementação dos novos serviços Fundamentação da utilização da bolsa de horas do contrato com o fornecedor do Centro de Contacto
Publicação de conteúdos desatualizados no site do SNS 24	Média	Médio	Moderado	Cumprimento dos protocolos celebrados com sociedades científicas ou stakeholders institucionais Criação e gestão de alertas de necessidade de atualização de conteúdos
Incapacidade para contribuir para a melhoria contínua e proactiva dos serviços implementados	Média	Médio	Moderado	Utilização da gestão de reclamações para efeitos de introdução de melhorias

MONITORIZAÇÃO 2024				
QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Em curso			Não, a medida atual é eficaz	

TMP_009_V2.0

RLT_016_20250506_ Relatório de monitorização anual do Plano de Prevenção de Riscos 2024_V1.0

As cópias impressas representam versões não controladas

38

SAÚDE

DIREÇÃO DO CENTRO DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO SNS

PPR 2024					MONITORIZAÇÃO 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Indisponibilidade dos sistemas	Alta	Alto	Máximo	Planeamento mensal de intervenções críticas para garantir a divulgação atempada das respetivas intervenções junto dos clientes Assessment e disponibilização de relatórios de disponibilidade por cada um dos sistemas críticos da sua responsabilidade.	Implementada				
Incumprimento de boas práticas de desenvolvimento de software	Média	Médio	Moderado	Realização de testes sobre os sistemas ou funcionalidades desenvolvidas de acordo com as boas práticas definidas	Em curso				
Tratamento preferencial no Suporte interno e externo (clientes, stakeholders e utilizadores)	Média	Médio	Moderado	Monitorização dos tempos de resposta aos pedidos que dão entrada no Servicedesk relativamente a cada um dos sistemas da DCCM	Em curso				Tarefa contínua
Equipa de operações com remunerações baixas e tarefas rotineiras, atreita à prática de erros, fruto da repetição de tarefas operacionais	Baixa	Baixo	Mínimo	Desenvolvimento de tarefas em regime de rotatividade entre equipas Promover a qualificação das pessoas, através de de um plano formativo específico	Em curso				
Ausência de controlo de acesso físico e lógico à área de operações	Baixa	Baixo	Mínimo	Implementação de controlo de acesso físico ao edifício da SPMS Maia na área de operações Implementação de controlo e registo de acesso lógico	Não implementada				
Deficiente controlo do acesso na recepção de documentos e correspondência	Baixa	Baixo	Mínimo	Existência de barreiras físicas e de controlo de acesso físico, no que refere à recepção da documentação entregue pelo prestador	Não implementada				
Incorreções na atividade de conferência (prescrição, dispensa e despesa do SNS com medicamentos, MCDTs e outras áreas de prescrição complementares)	Baixa	Alto	Moderado	Realização de auditorias internas pela equipa DCCM, no procedimento de conferência	Não implementada				
Erro humano na conferência de receituário prescrito de forma manual	Média	Médio	Moderado	Formação aos médicos inadaptados Segregação de funções entre diferentes áreas na conferência	Em curso				
					Implementada				
					Implementada				

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOPTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOPTAR?
Falha nas aplicações de negócio e sistemas de informação, decorrente das alterações legais, da introdução de novos tipos de conferência ou da alteração das regras de conferência, se não existir constante manutenção evolutiva	Baixa	Alto	Moderado	Revisão e atualização contínua dos manuais de relacionamento onde se encontram definidas as regras de conferência utilizadas no processo	Em curso				Tarefa contínua
Produção de informação de suporte à gestão do processo de conferência, para utilização pelo próprio centro, para a gestão das ULS, ARS, ACSS e de outras instituições do SNS: monitorização da atividade e cumprimento dos SLAs	Baixa	Alto	Moderado	Manutenção de controlos para o cumprimento dos prazos definidos para a conferência	Em curso				

DIREÇÃO DE ARQUITECTURA, NEGÓCIO E ANÁLISE DE DADOS

PPR 2024					MONITORIZAÇÃO 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Indisponibilidade dos sistemas críticos	Média	Alto	Elevado	Assessment e disponibilização de relatórios de disponibilidade por cada um dos sistemas críticos da sua responsabilidade	Em curso			Sim, adotar medida adicional	Disponibilização dos relatórios e medidas associadas
				Desenvolvimento de, pelo menos, um processo de alarmística por cada um dos sistemas críticos da sua responsabilidade	Em curso			Sim, adotar medida adicional	Disponibilização dos relatórios e medidas associadas
Mecanismos de Interoperabilidade inadequados ou limitados entre os componentes dos Sistemas de Informação da Saúde	Média	Médio	Moderado	Definição de políticas, normas, guidelines, em alinhamento com a estratégia TIC para a AP	Implementada			Sim, adotar medida adicional	Melhorar interoperabilidade em vários catálogos
Tratamento preferencial no Suporte interno e externo (clientes, utentes etc.)	Média	Médio	Moderado	Monitorização dos tempos de resposta aos pedidos que dão entrada no Servicedesk relativamente a cada um dos sistemas da DANAD	Implementada			Não, a medida atual é eficaz	
Ausência de condições para verificação de requisitos de conformidade dos sistemas	Média	Médio	Moderado	Realização de levantamento do sistema de <i>compliance</i> , na componente de fornecedores de softwares privados	Implementada			Sim, adotar medida adicional	Aumentar âmbito
				Criação de automatismos para verificação de conformidade	Em curso			Sim, adotar medida adicional	Aumentar âmbito
Dificuldade na gestão de projetos no âmbito do PPR	Média	Alto	Elevado	coordenação técnica dos projetos que constam do PPR, nos termos definidos no Modelo de Governação	Não implementada			Sim, adotar medida adicional	Não se formalizou Comité Técnico para Componentes Comuns
Incumprimento de boas práticas de desenvolvimento de software	Média	Médio	Moderado	Elaboração de Manual de Desenvolvimento de Software e do ciclo de vida dos sistemas de informação	Não implementada			Sim, adotar medida adicional	Desconhece-se manual neste sentido

DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURAS REDES E SUPORTE

PPR 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA
Perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão nos sistemas de informação	Média	Alto	Elevado	Política de acessos e operações em ambiente de produção restrita
				Atribuição de computadores fornecidos pela SPMS para todos os colaboradores internos e máquinas virtuais para prestadores de serviços externos;
				Implementação de processo de gestão de identidades com suporte numa ferramenta de Gestão de Identidades (IAM)
				Definição de procedimento de acesso a posto de trabalho por via de "autenticação forte" (dois factores de identificação)
Alteração nas condições ambientais das salas de Data Center	Média	Alto	Elevado	Política de acesso a salas de sistemas e instalação de controladores eletrónicos (duplo factor)
				Medidas de controlo e salvaguarda de tratamento de ar e energia
Indisponibilidade dos sistemas	Média	Alto	Elevado	Alargamento do processo de monitorização da performance e níveis de serviço das aplicações
				Divulgação atempada junto dos clientes das intervenções críticas a executar
				Revisão da Política de Continuidade de Negócio.
				Adaptação da metodologia de continuidade de negócio ao PPR
Desadequada gestão do parque informático e software, quer em número (excedente ou insuficiente) quer em atualização.	Média	Médio	Moderado	Auditoria anual ao parque informático.
				Registo de todo o material consumível que é disponibilizado aos colaboradores, devendo haver articulação com a DRH para que aquando a saída do colaborador da instituição seja devolvido todo o material que lhe foi atribuído.
Tratamento preferencial no Suporte interno e externo (clientes)	Média	Médio	Moderado	Monitorização dos tempos de resposta aos pedidos que dão entrada no Servicedesk e disponibilização mensal na intranet.
				Garantia de formação dos colaboradores da área do atendimento e suporte.

MONITORIZAÇÃO 2024				
QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOPTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOPTAR?
Em curso	complexidade	31/12/2025	Não, a medida atual é eficaz	
Em curso	em fase de preparação de especificações técnicas na componente dos colaboradores externos	31/12/2025	Não, a medida atual é eficaz	
Em curso	em testes pelas diversas equipas de produto	30/06/2025		
Implementada				
Implementada				
Implementada				
Em curso	novos produtos	31/12/2025	Não, a medida atual é eficaz	
Implementada				
Não implementada				
Implementada				
Implementada				
Implementada				
Implementada				

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOPTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOPTAR?
Conceção de sistemas insuficientes ou desadequados que propiciem falhas no controlo da informação	Média	Alto	Elevado	Segregação física e lógica do acesso a informação Criação de mecanismos de acesso restrito a processos confidenciais	Implementada				
Perda de informação e registos por avaria irre recuperável dos computadores e/ou das aplicações	Média	Médio	Moderado	Revisão da política de backups e de inventariação de activos críticos	Em curso	complexidade.	31/12/2025	Não, a medida atual é eficaz	
Falhas na atribuição de acessos à rede informática	Baixa	Baixo	Mínimo	Revisão periódica da cadeia de responsabilização para atribuição de acessos	Implementada				
Produção de resíduos e sua incorrecta segregação, não contribuindo para uma política ambiental sustentável	Média	Médio	Moderado	Disponibilização preferencial de documentos por via eletrónica e utilização preferencial de plataformas digitais, incluindo comunicação de e para o exterior	Implementada				
Uso indevido de instalações e equipamentos	Média	Médio	Moderado	Apoiar a DF na gestão dos ativos, nomeadamente na etiquetagem e deslocação de material dentro do edifício, sinalizando essa deslocação para o email dos ativos.	Implementada				

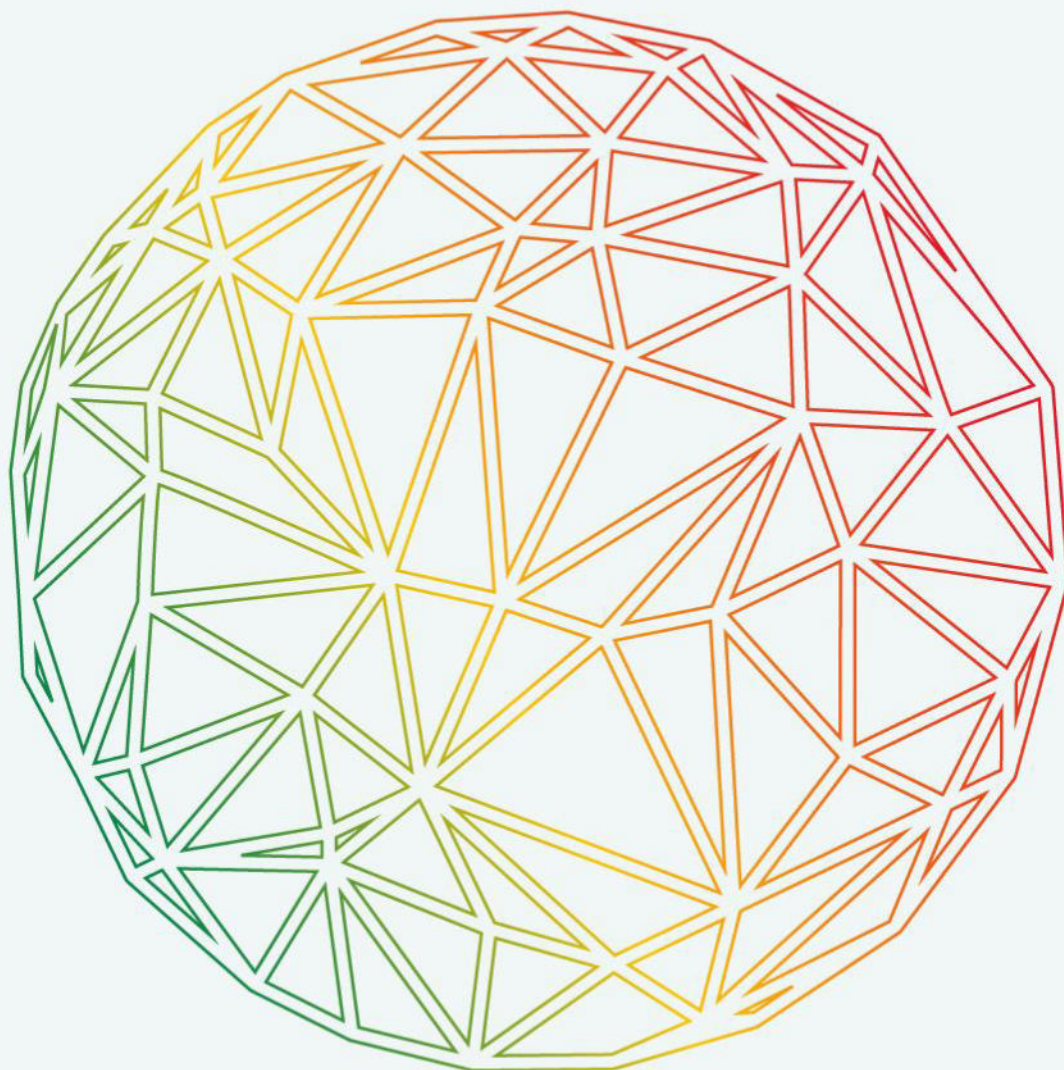
DIREÇÃO DE SISTEMAS DE CUIDADOS DE SAÚDE

PPR 2024					MONITORIZAÇÃO 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SIBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Indisponibilidade dos sistemas	Média	Alto	Elevado	Planeamento mensal de atualizações de manutenção correctiva e evolutiva e respetiva divulgação junto dos clientes	Implementada				
Frac/moderada robustez das aplicações informáticas por incumprimento/relacionadas com as boas práticas de desenvolvimento de software	Média	Médio	Moderado	Participação em ações de formação em Gestão de Projetos	Implementada				
				Compilação de boas práticas de realização de testes sobre os sistemas ou funcionalidades desenvolvidas	Implementada				
Tratamento preferencial no Suporte interno e externo (clientes, stakeholders e utilizadores)	Média	Médio	Moderado	Monitorização dos tempos de resposta aos pedidos que dão entrada no Servicedesk relativamente a cada um dos sistemas da DSCS	Implementada				
Dificuldade em integrar os profissionais de saúde no modelo participativo no desenvolvimento dos projetos	Média	Médio	Moderado	Elaboração de modelo de participação de profissionais de saúde no desenvolvimento de projetos, com o respetivo registo da sua atividade.	Implementada				

CENTRAL DE COMPRAS DA SAÚDE

PPR 2024					MONITORIZAÇÃO 2024				
RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOPTAR NOVA MEDIDA OU SUBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOPTAR?
Favorecimento ilícito de fornecedores	Baixa	Alto	Moderado	Criação de equipas multidisciplinares para Procedimentos de TI com especial complexidade	Implementada				
				Monitorização dos fornecedores exclusivos dos AQ: consulta atenta e permanente ao mercado e desenvolvimento de procedimentos concursais.	Implementada				
				Segregação de funções entre quem executa os procedimentos aquisitivos e quem verifica os documentos de habilitação.	Implementada				
				Disponibilização de Acordos Quadro em categorias de utilização interna da SPMS.	Implementada				
				Assegurar que estão devidamente definidas as especificações do objeto e parte técnica de forma concreta, objetiva e pormenorizada	Implementada				
				Garantir a rotatividade dos elementos do júri, nos procedimentos de contratação, aumentando o número de vogais do júri da área que solicitou a aquisição	Implementada				
				Assegurar a assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses por todos os elementos do júri e participantes no procedimento	Implementada				
Atraso na tramitação dos procedimentos inerentes à formação de contratos	Média	Médio	Moderado	Recurso ao critério de avaliação da proposta economicamente mais vantajosa nas modalidades monofactor ou multifactor, adequando à necessidade da entidade adjudicante	Implementada				
				Promover a atualização dos colaboradores das Direções de Compras na área da Contratação Pública em relação a procedimentos de autorização de despesa	Implementada				
				Automatização dos procedimentos associados à formação de contratos.	Implementada				
				Divulgação por todos os colaboradores das Direções de Compras (em funções e novos) dos documentos relativos à Uniformização de Procedimentos das Equipas relativos às Comunicações e Notificações a efetuar na Plataforma Eletrónica de Contratação.	Implementada				

RISCO POTENCIAL	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO DO RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	QUAL O ESTADO DE EXECUÇÃO DA MEDIDA?	JUSTIFICAÇÃO (razões para a sua não implementação)	NOVO PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO (quando não adotada)	CONSIDERA NECESSÁRIO ADOTAR NOVA MEDIDA OU SIBSTITUIR A MEDIDA EXISTENTE?	SE SIM, QUAIS A(S) NOVA(S) MEDIDA(S) A ADOTAR?
Assegurar o princípio da transparência na elaboração de acordos quadro	Baixa	Baixo	Mínimo	Efetuar consultas públicas e/ou anúncios de pré-informação no âmbito da formação de novos acordos quadro	Implementada				
Não cumprimento da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas	Baixa	Baixo	Mínimo	Incluir critérios ecológicos nos procedimentos de contratação pública para as categorias definidas na RCM 132/2023 de 25/10	Implementada				
Não utilização dos Acordos Quadro	Alta	Baixo	Moderado	Garantir a divulgação dos acordos quadro transversais no site da SPMS Disponibilizar um canal de comunicação próprio para esclarecimento de dúvidas sobre acordos quadro	Implementada Implementada				
Perda de informação por ausência de software de procurement na área transversal para a comunicação com as entidades do MS e SNS	Baixa	Baixo	Mínimo	Desenvolvimento de uma área transversal no Catálogo eletrónico da SPMS	Implementada				
Não cumprimento do planeamento das aquisições centralizadas por falta de documentação/resposta das entidades do MS e SNS	Baixa	Alto	Moderado	Divulgar o planeamento anual das aquisições centralizadas Informar os prazos limite para respostas, por forma a permitir a conclusão da tramitação processual no prazo estimado Oficializar a falta de resposta para o Conselho de Administração/ Diretivo, após 5 insistências sem resposta	Implementada Implementada Implementada				Embora subsista a necessidade da presente medida, temos envolvido outras entidades nas insistências, no caso específico a DE-SNS.
Assegurar o princípio da transparência na elaboração de acordos quadro	Baixa	Baixo	Mínimo	Efetuar consultas públicas e/ou anúncios de pré-informação no âmbito da formação de novos acordos quadro Verificar a legalidade dos procedimentos de formação de acordos quadro ou sistemas de aquisição dinâmicos	Implementada Implementada				



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



SPMS^{EPE}
Serviços Partilhados do
Ministério da Saúde